



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 157/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Valter Costa de Almeida, Secretário Municipal de Educação, Cultura E Esportes.

Venho, por meio desta, apresentar uma indicação da reativação da **creche noturna** na Escola Municipal Dr. César Galvão. A referida creche, que antes oferecia atendimento para os filhos dos pais matriculados no EJA (Educação de Jovens e Adultos), foi de grande importância para a continuidade dos estudos desses pais, permitindo-lhes conciliar a vida escolar com a responsabilidade de cuidar de seus filhos.

Com a descontinuação desse serviço, muitos estudantes que dependiam da creche não estão mais conseguindo frequentar as aulas do EJA, uma vez que não há mais uma alternativa segura e acessível para o cuidado de seus filhos. Isso tem gerado um impacto negativo na permanência dos mesmos no programa educacional, prejudicando o processo de aprendizagem e a inclusão social desses indivíduos.

Considerando a importância da educação para a transformação social e a necessidade de oferecer suporte aos pais que buscam melhorar sua qualificação profissional, solicitamos que seja analisada a possibilidade de reativar a creche noturna na Escola Municipal Dr. César Galvão, de modo a garantir que os pais possam continuar seus estudos com a tranquilidade de que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Certos de que a educação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de nossa comunidade, aguardamos uma resposta positiva e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

